

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 597

Página 1 de 2

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	 . :
Atos Oficiais	 :
Portarias	 . :

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

## Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/guaimbe



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 597

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais** 

**Portarias** 

Guaimbê, 11 de janeiro de 2.022.

**PORTARIA DE Nº 2.842/2022** 

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial da Educação para avaliação do material didático do processo licitatório nº 103/2021 - tomada de preços nº 002/2021.

#### MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,

Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial da Educação para avaliação do material didático do processo licitatório nº 103/2021 – tomada de preços nº 002/2021, cujo objeto consiste na aquisição de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais, a qual será composta pelas servidoras do setor da educação abaixo relacionadas:

Presidente: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama.

Membro: Giani Sauniti Quinto.

Membro: Andressa Camargo Paredes da Silva.

**Art. 2º** A comissão constituída pelo artigo 1º desta Portaria terá a atribuição de analisar, julgar e aceitar o sistema de ensino apresentados pelas proponentes nos autos do processo licitatório nº 103/2021 – tomada de preços nº 002/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 11 de janeiro de 2022. MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

> WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA Secretário Municipal